



**ACESSO AO PORTAL DO  
SIMPLES NACIONAL E  
AOS SEUS APLICATIVOS**



(Ilustração 1)

## Acesso ao Portal do Simples Nacional e aos seus Aplicativos

O Portal do Simples Nacional, na internet, contém as informações e os aplicativos relacionados ao Simples Nacional.

Pode ser acessado por meio da página da RFB, na internet, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) - Clicar em: **Portais de Serviços** – Simples Nacional) ou diretamente por meio do link: [www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/).

Através do Portal, os Entes Federativos (RFB, DF, Estados e Municípios) poderão ter acesso a várias informações e notícias atualizadas do Simples Nacional, bem como o acesso aos seus aplicativos, como por exemplo:

- Legislação
- Agenda do Simples Nacional
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda aos Aplicativos
- Estatísticas de Arrecadação
- Opção, exclusão e consulta a optantes
- Declaração Anual Simplificada - DASN
- Acesso exclusivo para os entes federativos:
  - ✓Cadastramento e habilitação de usuários
  - ✓Deferimento de empresas novas
  - ✓Consulta aos dados informados pelos contribuintes
  - ✓Eventos de ofício: inclusões e exclusões
  - ✓Download de arquivos



## Acesso às aplicações do Simples Nacional, disponíveis para os Entes Federativos

O acesso aos aplicativos do Simples Nacional, pelos Entes Federativos – administrações tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – se dá por meio do **banner** situado do lado direito da página inicial do Portal do Simples Nacional.

Para que se utilizem dos aplicativos disponíveis, é necessário que o usuário possua certificação digital e seja previamente habilitado. A habilitação de usuários é feita pelo usuário-mestre ou por um cadastrador a quem o usuário-mestre delegou a atividade de cadastramento. Tanto a habilitação quanto à delegação da atividade de cadastramento devem ser executadas por meio do aplicativo HSimple, serviço disponível no Portal do Simples Nacional por meio de certificado digital.

(Ilustração 2)

A imagem mostra a interface do Portal do Simples Nacional. No topo, há uma barra de navegação com links para 'sobre o simples nacional', 'legislação', 'consulta optantes' e 'contribuintes'. Abaixo, a seção 'Notícias' apresenta o artigo 'Curso a distância sobre o Simples Nacional' datado de 08/07/2010. Um texto descreve o curso disponível no site da Receita Federal do Brasil. À direita, há uma barra lateral com vários banners: 'MICROEMPREENDEDOR Individual PGEI', 'ACESSO PARA ENTES FEDERATIVOS' (destacado com uma seta vermelha), 'Curso a Distância On Line SIMPLES', 'Comitê Gestor SIMPLES' e 'SEBRAE'. O botão 'Mais Notícias' está visível na base da barra lateral.



- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL:**

Para ter acesso à base de dados do Simples Nacional, os usuários dos entes federativos precisam possuir certificação digital de pessoa física (**e-CPF**).

Não existe outra forma de acesso de usuários, pela internet, à base de dados de contribuintes, em face dos requisitos de segurança existentes.

## **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

### **■ OBTENÇÃO:**

- ❖ Os usuários do Simples Nacional devem utilizar o certificado digital de pessoa física (**e-CPF**).
  - **O e-CNPJ não é aceito pelos aplicativos disponíveis para os Entes Federativos.**
- ❖ O certificado digital pode ser obtido em qualquer empresa presente no mercado.
  - **Exige-se apenas que o certificado tenha o padrão ICP-Brasil (padrão oficial com respaldo legal).**



(Ilustração 3)

## Aplicativos disponíveis para os Entes Federativos

- ❖ Declaração para envio de CNPJ com pendências
- ❖ Consulta Histórico
- ❖ Eventos de ofício e Eventos judiciais
- ❖ Consulta DASN
- ❖ Consulta PGDAS
- ❖ Simulador PGDAS
- ❖ Transfarqs – solicitação de arquivos de eventos
- ❖ Transfarqs – disponibilização de arquivos com DAS
- ❖ HSimples - habilitação de usuários e de usuários-cadastradores, substituição de Usuário-mestre, consulta e desabilitação de usuários
  - ❖ Transfarqs – arquivos da DASN
  - ❖ Liberação de Pendências

Para ter acesso aos aplicativos do Simples Nacional, o servidor deve primeiramente clicar no **BANNER** situado do lado direito da página inicial do Portal do Simples Nacional.



- **IMPORTANTE!**

O acesso ao banner ENTES FEDERATIVOS, no endereço (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/sobre/entesFederativos.asp>) somente pode ser realizado com Certificado Digital e o usuário deverá estar devidamente habilitado.



(Ilustração 4)

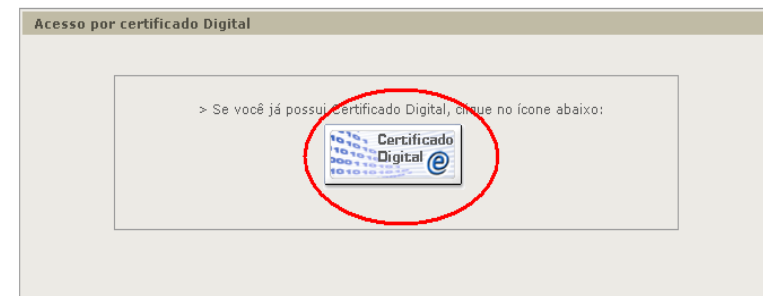
## Acesso aos Aplicativos pelos Entes Federativos

1. Selecionar o certificado digital a partir do banner "Certificado Digital":

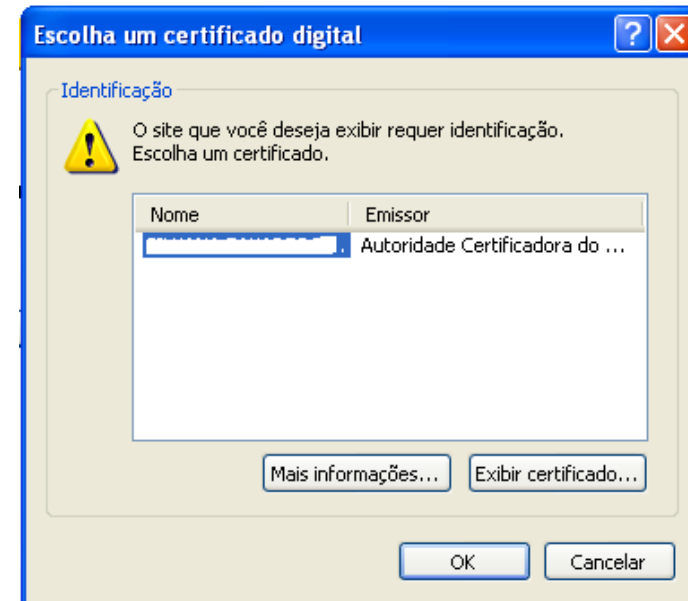


### Entes Federativos

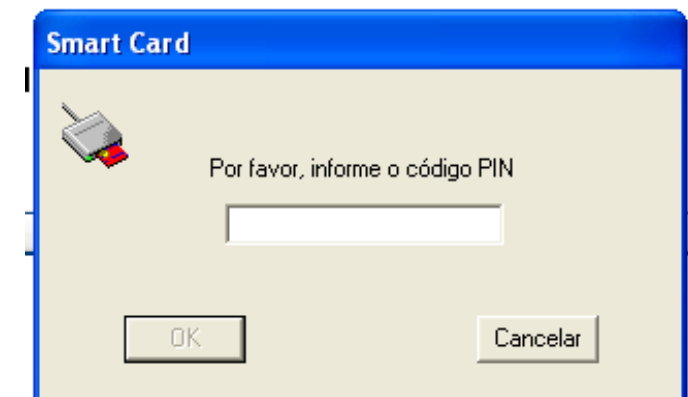
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e a continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na



2. Escolha o seu Certificado Digital, clique em < **OK** >



3. Informe o seu < **Código PIN** >.



(Ilustração 7)

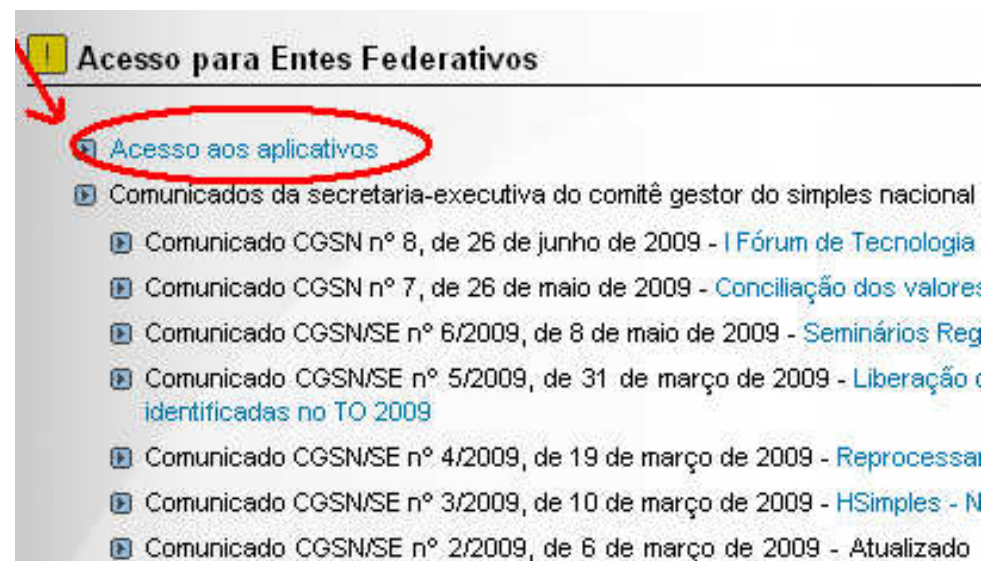
## MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O "ACESSO AOS APLICATIVOS DO SIMPLES NACIONAL, PELOS ENTES FEDERATIVOS"

⇒ Informações mais detalhadas poderão ser obtidas no tópico "**Acesso aos aplicativos**", restrita aos Entes Federativos, no endereço:

<https://www10.receita.fazenda.gov.br/EntesSN/menu/default.asp>

- Campo: "Orientações sobre habilitação e acesso aos aplicativos".

- Título do Assunto: "Tutorial de Acesso aos Aplicativos do Simples Nacional"



ATUALIZADO EM AGOSTO 2010 -